



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.140, DE 08 DE JULHO DE 2016.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz será das 07 às 18 horas a partir do dia 11 de julho de 2016.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.123, de 17 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de julho de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara